CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO N° 764/2021

Decreto Legislativo nº 764

Dá nome as Ruas e Avenidas do Loteamento Getúlio Vargas em Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º As Ruas do Bairro Getúlio Vargas passam a ter as seguintes denominações:

I - AVENIDA 01 – AVENIDA IVAN DA ROSA CARDOSO

II - AVENIDA 02 – AVENIDA SIRLEY AMARO

III - AVENIDA 03 – AVENIDA GILBERTO AMARO DO NASCIMENTO GIBA GIBA

IV - AVENIDA 04 – AVENIDA VEREADOR ADEMAR FERNANDES DE ORNEL

V - AVENIDA 05 - AVENIDA REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA

VI - RUA 01 - RUA RUANDA

VII -RUA 02 - RUA SUDÃO

VIII - RUA 03 - RUA SOMÁLIA

IX- RUA 04 - RUA PRETA G

X – RUA 05 – RUA PROFESSOR ALVACYR DE F. COLLARES

XI – RUA 06 – RUA PROFESSORA BIANCA AIRES DA SILVA

XII- RUA 07 - RUA MADAGÁSCAR

XIII -RUA 08 - RUA MAURITÂNIA

XIV - RUA 09 - RUA NIGÉRIA

XV - RUA 10 - RUA ANGOLA

XVI - RUA 11 - RUA CAMARÕES

XVII - RUA 12 - RUA SENEGAL

XVIII - RUA 13 - RUA BENIN

XIX -RUA 14 - RUA MOÇAMBIQUE

XX - RUA 15 - RUA COSTA DO MARFIM

XXI - RUA 16 - RUA BURKINA FASSO

XXII - RUA 17 - RUA UGANDA

XXIII - RUA 18 - RUA NAMÍBIA

XXIV - RUA 19 - RUA LIBÉRIA

XXV - RUA 20 - RUA ZIMBÁBUE

XXVI - RUA 21 - RUA TANZÂNIA

XXVII - RUA 22 - RUA SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

XXVIII - RUA 23 - RUA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO

XXIX - RUA 24 - RUA ETIÓPIA

XXX - RUA 25 - RUA MALI

XXXI - RUA 26 - RUA LESOTO

XXXII - RUA 27 - RUA GABÃO

XXXIII - RUA 28 - RUA QUÊNIA

XXXIV - RUA 29 - RUA TOGO

XXXV - RUA 30 - RUA NÍGER

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 09 de dezembro de 2021.

VEREADOR CRISTIANO WACHHOLZ DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR JAIR BONOW
1ª Secretário

Publicado por:
Letícia Barbosa Ribeiro
Código Identificador:6A6CAF39

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/12/2021. Edição 3208
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/